



WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 42.278.473/0001-03

NIRE 53.300.007.241

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(SEGUNDA CONVOCAÇÃO)**

Brasília, Distrito Federal, 11 de agosto de 2021.

Convocamos os senhores acionistas da **WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 20 de agosto de 2021, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, Sala 101, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP: 70.701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("Assembleia"), a fim de deliberar, em sede de segunda convocação, sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Alteração do endereço da sede social da Companhia, que passará a operar no seguinte endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco D, Entrada B, Sala 1301, Edifício Liberty Mall, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70712-903.

Informações Gerais:

1 Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

2 Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso:



- (a) **Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto;
- (b) **Pessoas Jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso), bem como os documentos de identificação com foto dos representantes;
- (c) **Fundos de investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).
- (d) **Procuração:** as procurações poderão ser outorgadas de forma física ou eletrônica, observado o disposto no artigo 136 da Lei das Sociedades por Ações e na Proposta da Administração. O representante legal do acionista deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade.
- 3** Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas encaminhem os documentos referidos acima com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes da data da Assembleia ao e-mail: pauta@wizsolucoes.com.br para melhor organização dos trabalhos da Assembleia.
- 4** Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.wizsolucoes.com.br/ri), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes à matéria a ser examinada, incluindo este Edital, a Proposta da Administração. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wizsolucoes.com.br.

FERNANDO CARLOS BORGES DE MELO FILHO

Presidente do Conselho de Administração